



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **003/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para as Unidades de Saúde, tudo conforme propostas nº **10456.203000/1160-01**, nº **10456.203000/1140-06**, nº **10456.203000/1140-07** e nº **10456.203000/1140-08** – **Ministério da Saúde**, para as Unidades Municipais Básicas de Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	25	Esfigmomanômetro adulto, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual, procedência nacional. Registro MS:10033430007.	PREMIUM	50,00	1.250,00
24	01	Esfigmomanômetro Obeso, confeccionado em algodão, com feixe de metal.	PREMIUM	50,00	50,00
25	20	Estetoscópio Adulto e Pediátrico, duplo, com auscultador em aço inoxidável.	PREMIUM	19,98	399,60
34	01	Seladora de mesa com pedal eletrônico, de aplicação convencional, com controle de temperatura digital.	SELAPACK	270,00	270,00
39	02	Comadre, confeccionada em aço inoxidável.	FAMI	100,00	200,00
40	02	Papagaio, confeccionado em aço inoxidável.	FAMI	73,23	146,46
60		Ultrassom com jato de bicarbonato, com sistema piezo elétrico + jato de bicarbonato para profilaxia. Deverá conter 03 insertos cambiáveis universais e 01 chave para a troca c/torquímetro; filtro de ar com drenagem automática; controle de potência do ultrassom, controle	ORTUS	1.850,00	1.850,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

	de fluxo de pó e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; frequência de 29 a 32 KHz; peça de mão removível e autoclavável. Tensão de alimentação 220V e obrigatoriamente com fonte de alimentação interna, ou seja, no interior do equipamento. (Apresentar prospecto e/ou catálogo detalhado do equipamento, que descrevam e/ou complementem as especificações, a fim de proporcionar o perfeito julgamento do item).			
<b>R\$ 4.166,06</b>				

**Obs: Todos os itens deste anexo, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos de saúde deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. Na cotação de cada item já está incluso o valor de instalação dos equipamentos.**

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. **003/2018 – FMS** que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 02 de Outubro de 2018

**Nome da Empresa: AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ: 25.137.947/0001-70**

**Representante legal da Detentora da Ata: Eduardo Reynolds Souza Pinto**

**CPF: 065.734.119-35**

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social

**CONTRATANTE**